MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 16/2021, 01 de julho de 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio Nº 02/2021 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do Projeto Caraubaja - BAJA 2020, publicado no DOU em 25/06/2021;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador e Vice-Coordenador;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23091.011523/2020-51;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Jackson de Brito Simões**, SIAPE Nº 1997927 e a servidora **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista**, SIAPE Nº 2044785, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do termo em questão.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento